

# Sumário

**SIGAP**

Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos



- Antecedentes legais
- Atividades relevantes
- O que é o SIGAP
- Relevância do SIGAP para o acompanhamento de projetos
- Estrutura simplificada do SIGAP
- Principais benefícios
- Atividades em desenvolvimento
- Utilização
- Respostas a dúvidas freqüentes

### **Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004**

Dispõe sobre os **procedimentos a serem observados** pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos.

## Portaria nº 717 de 9 de dezembro de 2006

### TÍTULO V DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

Art. 23, inciso I – acompanhar o desenvolvimento dos projetos sob os aspectos técnicos e administrativos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos dos projetos, visitas aos órgãos ou entidades executoras e reuniões com seus responsáveis, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados;

### Portaria nº 717 de 9 de dezembro de 2006

#### TÍTULO V DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

Art. 23, inciso IV - promover a constituição de banco de dados para armazenar as informações sobre a execução técnica, administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos projetos;

**Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004**

**Portaria nº 717 de 9 de dezembro de 2006**

**Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004**

**Portaria nº 717 de 9 de dezembro de 2006**



**NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE  
ACOMPANHAMENTO INTEGRADOS**

**Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004**

**Portaria nº 717 de 9 de dezembro de 2006**

**Portaria de 23 de outubro de 2009 (SIGAP)**



**NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE  
ACOMPANHAMENTO INTEGRADOS**

**Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004**

**Portaria nº 717 de 9 de dezembro de 2006**

**Portaria de 23 de outubro de 2009 (SIGAP)**

**NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE  
ACOMPANHAMENTO INTEGRADOS**

**⇒ FINALIDADE E DIRECIONAMENTO DO PROJETO**

**Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004**

**Portaria nº 717 de 9 de dezembro de 2006**

**Portaria de 23 de outubro de 2009 (SIGAP)**

**NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE  
ACOMPANHAMENTO INTEGRADOS**

⇒ FINALIDADE E DIRECIONAMENTO DO PROJETO

⇒ PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004**

**Portaria nº 717 de 9 de dezembro de 2006**

**Portaria de 23 de outubro de 2009 (SIGAP)**

**NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE  
ACOMPANHAMENTO INTEGRADOS**

⇒ FINALIDADE E DIRECIONAMENTO DO PROJETO

⇒ PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

⇒ EXECUÇÃO E REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE PRAZOS E METAS

**Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004**

**Portaria nº 717 de 9 de dezembro de 2006**

**Portaria de 23 de outubro de 2009 (SIGAP)**

### NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADOS

- ⇒ FINALIDADE E DIRECIONAMENTO DO PROJETO
- ⇒ PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- ⇒ EXECUÇÃO E REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE PRAZOS E METAS
- ⇒ CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES

**Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004**

**Portaria nº 717 de 9 de dezembro de 2006**

**Portaria de 23 de outubro de 2009 (SIGAP)**

### NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADOS

- ⇒ FINALIDADE E DIRECIONAMENTO DO PROJETO
- ⇒ PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- ⇒ EXECUÇÃO E REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE PRAZOS E METAS
- ⇒ CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES
- ⇒ REALIZAÇÃO DE VIAGENS

**Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004**

**Portaria nº 717 de 9 de dezembro de 2006**

**Portaria de 23 de outubro de 2009 (SIGAP)**

### NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO INTEGRADOS

- ⇒ FINALIDADE E DIRECIONAMENTO DO PROJETO
- ⇒ PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- ⇒ EXECUÇÃO E REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE PRAZOS E METAS
- ⇒ CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES
- ⇒ REALIZAÇÃO DE VIAGENS
- ⇒ AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

- Estudo dos **processos de concepção e acompanhamento de projetos** de Cooperação Técnica;
- Estudo dos **modelos de projetos** adotados pelos diversos organismos internacionais em busca de **padrões para o estabelecimento de correlações e a identificação de procedimentos comuns**;

## *Destaque:*

- *Planos de contas*
  - *Execução financeira*
  - *Natureza dos insumos contratados pelos projetos*
  - *Indicadores de resultados e meios de verificação*
- **Interações com STN, SFC/CGU e MPOG**
    - *Exposição da necessidade de um sistema comum para o acompanhamento de todo o ciclo de projeto;*
    - *Sugestões de melhoria, que culminaram no aprimoramento do SIGAP;*

## Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos

- ▶ Arquitetura Tecnológica: Data Warehousing

## Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos

- ▶ Arquitetura Tecnológica: Data Warehousing

Sistema **analítico** originado da necessidade de atendimento à demanda legal por **um instrumento que integre os múltiplos enfoques de acompanhamento**, de modo **dinâmico e intercambiável**.

# O que é o SIGAP

- Análises dinâmicas
- Exemplos de combinações de múltiplas perspectivas ou enfoques investigativos:



Ferramenta para **acompanhamento de todo o ciclo de execução de projetos** possibilitando, desde o início, a realização de **orientações, ajustes** ou **intervenções**, não sendo mais necessário aguardar por relatórios anuais de progresso para executar tais ações;

- **Planejamento da Execução** do Projeto (programação de metas, prazos e estabelecimento de indicadores de resultados);
- **Análise de Execuções em Andamento** (acompanhamento de prazos e metas e indicadores);
- **Geração de Relatórios de Alerta:**
  - Técnicos;
  - Orçamentários;
  - Financeiros;
  - (outros).

Ferramenta para **acompanhamento de todo o ciclo de execução de projetos** possibilitando, desde o início, a realização de **orientações, ajustes ou intervenções**, não sendo mais necessário aguardar por relatórios anuais de progresso para executar tais ações;

- Análises de **Previsibilidade de Alcance e Cumprimento de Metas e Prazos**;
- **Classificações de Projetos** por setor e subsetor de atuação e/ou instituição executora e/ou organismo internacional, dentre outros critérios;
- Composição de um **Repositório de Melhores Práticas e Orientações (Guidelines)** – *em desenvolvimento*;

Ferramenta para **acompanhamento de todo o ciclo de execução de projetos** possibilitando, desde o início, a realização de **orientações, ajustes** ou **intervenções**, não sendo mais necessário aguardar por relatórios anuais de progresso para executar tais ações;

- Organização de diligências para visitas a projetos não mais baseadas em amostragem, mas em **análises de desempenho**;
- Geração e disponibilização de relatórios de desempenho dos projetos.

## O SIGAP HOJE



## Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos

### O SIGAP



O Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP) tem por objetivo organizar informações referentes ao acompanhamento de projetos de cooperação técnica internacional em uma estrutura direcionada à tomada de decisões estratégicas, fornecendo ampla visão sobre o assunto e viabilizando o aprimoramento da área, através de ações regidas por maior agilidade e precisão.

[→ saiba mais...](#)



### Envio de Dados

Provimento de dados relativo ao andamento do projeto

Envio de dados semestral sobre a execução e progresso do projeto de informações cadastrais, orçamentárias, beneficiários do projeto, abrangência geográfica, programação geral de metas e outros

[→ RPE - Relatório de Progresso Eletrônico](#)

Envio de dados mensal da execução do projeto com informações de cadastro de consultores, contrato de pessoal, beneficiários de viagens e diárias, agências de viagens, realização de viagens, companhia de transportes, agências implementadoras, fornecedores de bens e serviços, aquisições licitadas, aquisições sob dispensa de processo licitatório e outros

[→ SIGAP - Envio de dados mensal](#)



### Consulta ao Sistema

O SIGAP disponibiliza através deste portal exclusivo, informações para os órgãos, organismos, instituições executoras e projetos parceiros. Para acesso as informações, é necessário estar cadastrado previamente.

[→ saiba mais...](#)

[ABC](#)

[Normas - Legislação Específica](#)

[Manuais da ABC](#)

[Banco de Notícias](#)

[Links](#)



### NOTÍCIAS recentes

[noticia 1 - Lorem ipsum dolor sit amet](#)

[noticia 2 - Integer pellentesque lacinia quam](#)

[noticia 3 - Praesent vestibulum](#)

[noticia 4 - Aenean aliquam nunc non metus](#)

B R A S I L



**ABC** Agência Brasileira de Cooperação



Ministério das Relações Exteriores

# R P E


Último acesso de Adriano Célio Radica foi dia 15/10/2009 às 19:33

Relatório de Progresso Eletrônico PROJETO: BRA/04/049




BRASIL



ABC Agência Brasileira de Cooperação

 SAIR

## PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

INFORMAÇÕES DO PROJETO	METAS	OUTRAS AÇÕES
 Síntese cadastral do projeto	 Programação geral de metas do projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Verificar pendências
 Síntese das informações orçamentárias		 Finalizar plano de execução
 Beneficiários do projeto		 Comunicados
 Abrangência geográfica do projeto		

RPE - Relatório de Progresso Eletrônico

**R P E**

Último acesso de Roberto Rodrigues Loiola foi dia 29/1/2009 às 18:17

Relatório de Progresso Eletrônico PROJETO: BRA/TESTE/013

ABC Agência Brasileira de Cooperação

SAIR

### RELATÓRIO DE PROGRESSO ELETRÔNICO

- INFORMAÇÕES DO PROJETO
  - Síntese cadastral do projeto
  - Síntese das informações orçamentárias
  - Beneficiários do projeto
  - Abrangência geográfica do projeto
- METAS**
  - Metas Programadas Para o Período Por Indicadores de Resultado
- OUTRAS AÇÕES
  - Verificar pendências
  - Finalizar Relatório de Progresso
  - Comunicados

RPE - Relatório de Progresso Eletrônico



## Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos

### O SIGAP



O Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP) tem por objetivo organizar informações referentes ao acompanhamento de projetos de cooperação técnica internacional em uma estrutura direcionada à tomada de decisões estratégicas, fornecendo ampla visão sobre o assunto e viabilizando o aprimoramento da área, através de ações regidas por maior agilidade e precisão.

[→ saiba mais...](#)



### Envio de Dados

Provimento de dados relativo ao andamento do projeto

Envio de dados semestral sobre a execução e progresso do projeto de informações cadastrais, orçamentárias, beneficiários do projeto, abrangência geográfica, programação geral de metas e outros

[→ RPE - Relatório de Progresso Eletrônico](#)

Envio de dados mensal da execução do projeto com informações de cadastro de consultores, contrato de pessoal, beneficiários de viagens e diárias, agências de viagens, realização de viagens, companhia de transportes, agências implementadoras, fornecedores de bens e serviços, aquisições licitadas, aquisições sob dispensa de processo licitatório e outros

[→ SIGAP - Envio de dados mensal](#)



### Consulta ao Sistema

O SIGAP disponibiliza através deste portal exclusivo, informações para os órgãos, organismos, instituições executoras e projetos parceiros. Para acesso as informações, é necessário estar cadastrado previamente.

[→ saiba mais...](#)

ABC

Normas - Legislação Específica

Manuais da ABC

Banco de Notícias

Links



### NOTÍCIAS recentes

noticia 1 - Lorem ipsum dolor sit amet

noticia 2 - Integer pellentesque lacinia quam

noticia 3 - Praesent vestibulum

noticia 4 - Aenean aliquam nunc non metus



Ministério das Relações Exteriores

**SIGAP** envio de dados

BRASIL

ABC Agência Brasileira de Cooperação

Projeto: UE/ALA/2006/018-598 Competência: 2009/09 (Em aberto) Bem vindo, Adriano Radica. Seu último acesso foi dia 15/10/2009, às 19:12:34

[✕ SAIR](#)

### OPÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Iniciar Preenchimento
- Configurações de Envio

### OUTRAS OPÇÕES

- Verificar pendências
- Finalizar Envio



### FORMULÁRIOS:

- Dados Referenciais do Projeto
- Cadastro de Consultores
- Contratos de Pessoal
- Beneficiários de Viagens e Diárias
- Agências de Viagens
- Companhias de Transporte
- Agências Implementadoras
- Fornecedores de Bens e Serviços
- Acompanhamento de Contratos de Pessoal
- Situação do Orçamento do Projeto
- Realização de Viagens
- Trechos de Viagens Realizadas
- Fontes Financiadoras
- Repasse Financeiros ao Projeto
- Patrimoniamento de Bens do Projeto
- Aquisições Licitadas
- Aquisições sob Dispensa de Processo Licitatório

### CADASTRO DE CONSULTORES

Nome completo do consultor:

Número do documento de identificação:  Tipo de documento:

Número do Registro Geral / Órgão Emissor:

Gênero:   Nacionalidade:  Escolaridade:

Sector de Atuação:   Subsector de Atuação:

Data de cadastramento do consultor:  Tempo de experiência na área (em anos):

DDD:  Telefone:

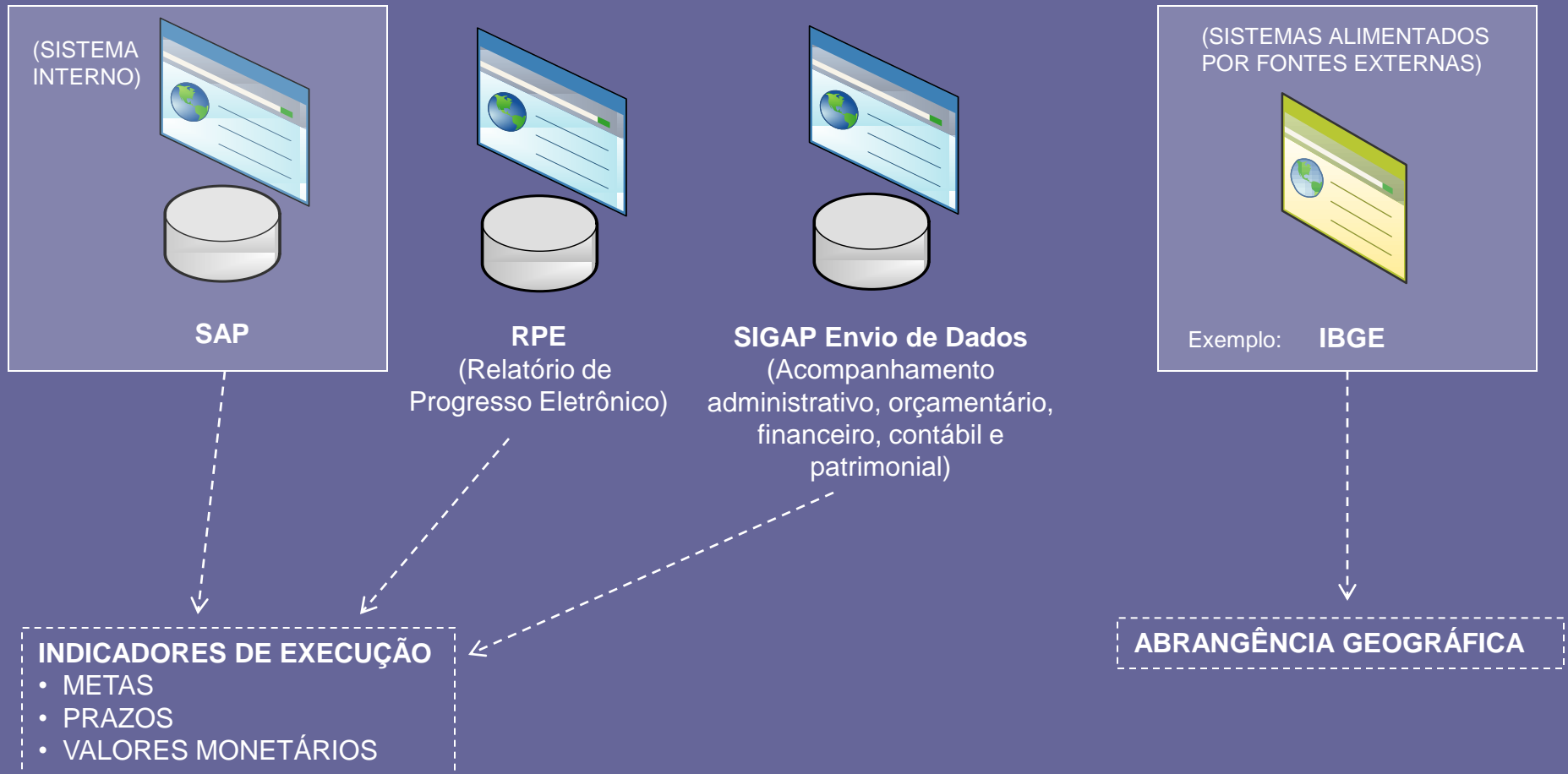
Endereço:

Cidade:

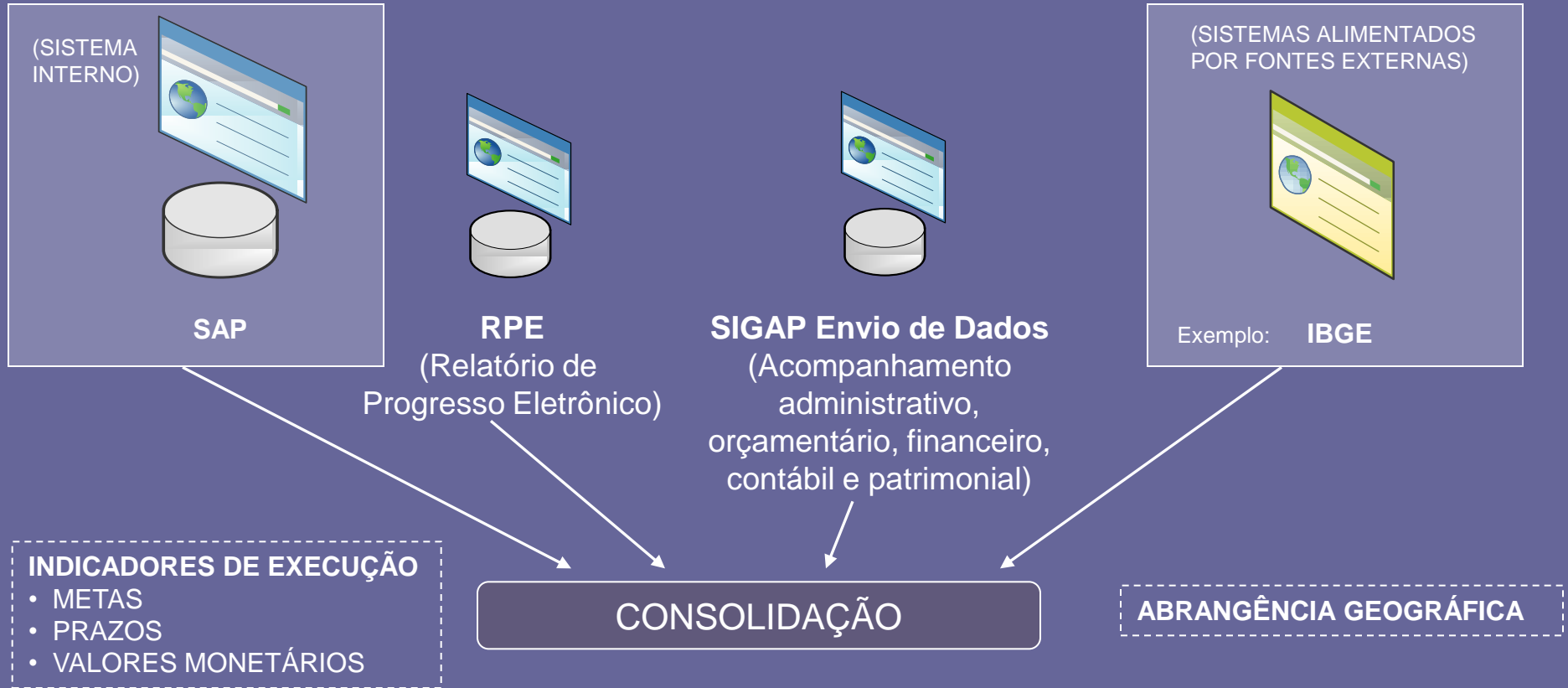
País:   UF:   Município:

CEP:  E-mail:

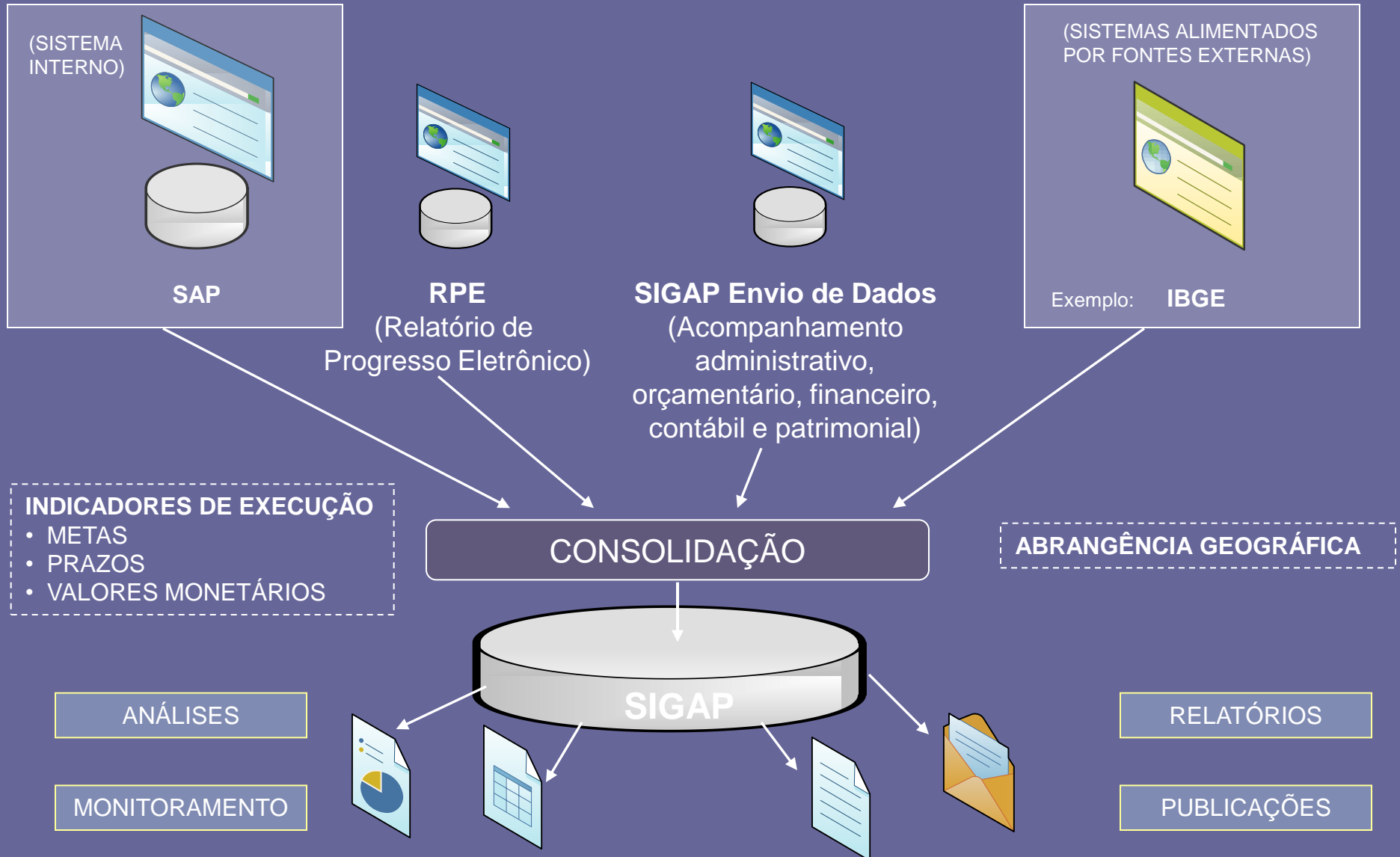
## Integração de informações para o acompanhamento de projetos



## Integração de informações para o acompanhamento de projetos



## Integração de informações para o acompanhamento de projetos



## Principais benefícios

Fortalecimento das atividades de cooperação técnica diante da possibilidade de obtenção e veiculação, **de modo tempestivo**, das ações desempenhadas pelos projetos, **sob variadas análises e níveis de detalhamento**.

Embora a principal finalidade do sistema seja o acompanhamento da execução de projetos, o SIGAP será também um instrumento **útil aos responsáveis pela operacionalização dos mesmos**, possibilitando uma análise geral do(s) projeto(s) sob sua responsabilidade e **orientando a realização de práticas recomendáveis** na execução dos projetos.

# UTILIZAÇÃO

Todos os projetos deverão utilizar o SIGAP a partir de **01/01/2010**

- Novos projetos
- Projetos já em execução

▶ Dinâmica de utilização

▶ Período de Adaptação

## 1ª PASSO:

- 1 Solicitar acesso ao SIGAP por meio de um ofício a ser encaminhado à ABC:**
  - Nome do Organismo
  - Instituição Executora
  - Identificação do Projeto
  - Nome das pessoas que deverão possuir acesso ao sistema, informando ainda o CPF, cargo, e-mail e telefone.
- 2 Fazer download dos manuais presentes no portal [www.abc.gov.br/sigap](http://www.abc.gov.br/sigap)**

## 2º PASSO:

**Seguir as instruções encaminhadas juntamente com o usuário e a senha recebidos**



**PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

MOMENTO INICIAL, NO QUAL É REALIZADO O PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO.

INCLUSÃO DE DADOS RELATIVOS À **PROGRAMAÇÃO DE METAS SEMESTRAIS**, QUANDO SÃO ATRIBUÍDAS METAS QUANTITATIVAS E RESPECTIVOS PRAZOS DE REALIZAÇÃO AOS INDICADORES DE RESULTADO DO PROJETO.

⇒ NOVOS PROJETOS: ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO.

⇒ PROJETOS JÁ EM EXECUÇÃO: ATÉ 31/01/2010.

## 2º PASSO:

**Seguir as instruções encaminhadas juntamente com o usuário e a senha recebidos**



**PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**MATRIZ LÓGICA**

Objetivos x Resultados



**Indicadores de Alcance de Resultado**

- metas quantitativas
- prazos

## 2º PASSO:

**Seguir as instruções encaminhadas juntamente com o usuário e a senha recebidos**



## **PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**MATRIZ LÓGICA**

Objetivos x Resultados



**Indicadores de Alcance de Resultado**

- metas quantitativas
- prazos

**Indicadores de Alcance de Resultado**

- metas quantitativas
- prazos estimados

SEMESTRE 1

...

SEMESTRE N

PERÍODO TOTAL DO PROJETO

## 2º PASSO:

**Seguir as instruções encaminhadas juntamente com o usuário e a senha recebidos**



**PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**AS METAS PROGRAMADAS NO PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO SÓ PODERÃO SER ALTERADAS POR MEIO DE REVISÃO DO PROJETO OU DE PLANO DE TRABALHO ANUAL.**

## 2º PASSO:

Seguir as instruções encaminhadas juntamente com o usuário e a senha recebidos

### PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO



Prazos para preenchimento:

No **primeiro semestre**: até **15/06** para realização/alteração do planejamento referente aos períodos semestrais seguintes.



No **segundo semestre**, até **15/12** para realização/alteração do planejamento referente aos períodos semestrais seguintes.

## 3º PASSO:



### SIGAP Envio de Dados

Modulo administrativo/financeiro, que deverá ser preenchido **mensalmente** com informações relativas às atividades que compõem o cotidiano de execução dos projetos, tais como:

- Dados cadastrais de consultores (dados sobre os indivíduos);
- Contratações de consultores (dados sobre os contratos);
- Viagens realizadas;
- Aquisições ocorridas;
- Repasses financeiros ao projeto;
- Síntese orçamentária do projeto;
- Fornecedores de bens e serviços;
- (outras).

## 3º PASSO:



### SIGAP Envio de Dados

Modulo administrativo/financeiro, que deverá ser preenchido **mensalmente** com informações relativas às atividades que compõem o cotidiano de execução dos projetos:

#### COMO:

- **Preenchendo os formulários da aplicação online**

ou

- **Fornecendo arquivos provenientes de extrações das bases de dados dos sistemas de informação da instituição executora (conforme layouts para extração e envio a serem fornecidos pela ABC).**

## 4º PASSO:



### RELATÓRIO DE PROGRESSO ELETRÔNICO

RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE À EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO.



O RELATÓRIO DE PROGRESSO REALIZADO NO INÍCIO DO ANO (DE 15/01 A 15/02) ABRANGE QUESTÕES SUBJETIVAS ANTES PRESENTES NO MODELO TRADICIONAL EM PAPEL (NÃO MAIS UTILIZADO). NO DIA 16 DE FEVEREIRO É GERADO AUTOMATICAMENTE O RELATÓRIO DE DESEMPENHO ANUAL DO PROJETO, BASEADO NOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO GERAL DO PROJETO NO ANO.

## 4º PASSO:



### RELATÓRIO DE PROGRESSO ELETRÔNICO

AO INÍCIO, COMO VISTO ANTERIORMENTE, NO PLANO DE EXECUÇÃO DE PROJETO:

- NO PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO FORAM FORNECIDAS METAS QUANTITATIVAS E DATAS **PREVISTAS** PARA CONCLUSÃO REFERENTES A TODOS OS INDICADORES DE RESULTADO DISTRIBUÍDOS AO LONGO DOS SEMESTRES QUE COMPÕEM O PERÍODO TOTAL DO PROJETO.

AO FINAL DE CADA SEMESTRE - RELATÓRIO DE PROGRESSO ELETRÔNICO:

- EM SÍNTESE, NOS RELATÓRIOS DE PROGRESSO SEMESTRAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS VALORES **REALIZADOS** PARA ESSAS METAS, BEM COMO AS RESPECTIVAS DATAS DE CONCLUSÃO DAS MESMAS.

## 4º PASSO:



### RELATÓRIO DE PROGRESSO ELETRÔNICO

EXEMPLO :

#### Indicadores de Alcance de Resultado

- metas quantitativas
- prazos

- ⇒ metas quantitativas realizadas
- ⇒ datas de conclusão
- ⇒ provimento de justificativas para metas inferiores e prazos extrapolados

SEMESTRE 1

...

SEMESTRE N

PERÍODO TOTAL DO PROJETO

RPE

JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

# DÚVIDAS FREQUENTES

## 1) Onde acessar o SIGAP?

- ▶ Através do portal [www.abc.gov.br/sigap](http://www.abc.gov.br/sigap)

## 2) Como conseguir acesso?

- ▶ Encaminhando ofício com os dados necessários (como exposto anteriormente).

## 3) Será preciso entrar com dados históricos anteriores a 2010?

- ▶ Não. Os meses de competência a serem abrangidos iniciam em janeiro de 2010.

### 4) Quais os dados que deverão ser inseridos até 01/01/2010?

- ▶ Dados de inclusão do projeto no SIGAP (envio de ofício com indicação de responsável para obtenção de acesso).

### 5) Haverá algum treinamento?

- ▶ Não. Todas as informações necessárias serão disponibilizadas no portal do SIGAP ([www.abc.gov.br/sigap](http://www.abc.gov.br/sigap)). Dúvidas poderão ser enviadas para [sigap@abc.gov.br](mailto:sigap@abc.gov.br) e, se necessário, também esclarecidas pelos telefones:  
(61) 3411-8185, 3411-6528, 3411-6556

### 6) Que informações são disponibilizadas no portal do SIGAP?

- ▶ Anexo da Portaria de 23 de outubro de 2009 e demais itens referentes à legislação específica;
- ▶ Manuais das aplicações
  - RPE – Relatório de Progresso Eletrônico
  - SIGAP – Envio de Dados
- ▶ Informativos relevantes no âmbito da atividade de Cooperação Técnica Internacional.

### 7) Quando realizar a consulta de interstício para contratação de consultores?

▶ No momento em que responsável pelo projeto seleciona o consultor para o produto desejado, **antes de contratá-lo** deverá encaminhar um e-mail para [sigap@abc.gov.br](mailto:sigap@abc.gov.br) contendo as seguintes informações:

- *Nome completo do Consultor;*
- *CPF ou Passaporte do Consultor;*
- *Identificação do Projeto;*
- *Identificação da Instituição Executora Nacional*
- *Identificação do Organismo Internacional.*

Uma verificação na base de dados será realizada e um documento será expedido na resposta ao e-mail de verificação contendo o resultado. Nesse documento, existem duas respostas possíveis:

### 7) Quando realizar a consulta de interstício para contratação de consultores? (continuação)

#### **Consultor não encontrado**

*Nesse caso, existem duas explicações para este resultado. **O consultor nunca prestou atividade em projetos de cooperação e portanto, não está presente na base ou o projeto em que ele prestou consultoria ainda não encaminhou as informações contratuais para registro no SIGAP.***

#### **Consultor encontrado**

*Para esta situação, o requerente deverá analisar os prazos de finalização dos produtos e enquadrá-lo de acordo com as regras de interstício presentes na portaria nº 717, que são:*

- 30 dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras;*
- 45 dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora;*
- 90 dias para contratação de consultores pela modalidade Produto para um mesmo projeto.*

**8) A consulta de interstício para contratação de consultores já era realizada por e-mail antes da implantação do SIGAP e, quando o consultor não era encontrado, os dados cadastrais eram também enviados por e-mail – nesse caso deve-se continuar procedendo da mesma forma?**

*Não. Basta preencher o Cadastro de Consultores na aplicação SIGAP Envio de Dados. Recomendamos expressamente que os responsáveis pelos projetos não posterguem o cadastramento.*

**Observação:** *Não é necessário finalizar a aplicação para que o cadastro seja efetuado, somente preencher o formulário Cadastro de Consultores para cada consultor a ser contratado tão logo obtenham a resposta quanto à consulta de interstício.*

### 9) A consulta de interstício para contratação de consultores poderá ser realizada diretamente no portal do SIGAP, em vez de utilizarmos o e-mail para isso?

*Sim. A partir de 07/01/2010 as consultas deverão ser realizadas através do portal do SIGAP ([www.abc.gov.br/sigap](http://www.abc.gov.br/sigap)). Somente usuários cadastrados poderão realizar a consulta, e a resposta é imediata.*

*Observação: Lembramos que, caso o consultor não seja encontrado na base – o que a princípio indica sua liberação para contratação –, seu cadastramento deverá ser realizado tão logo ocorra a contratação (para isso basta preencher o formulário Cadastro de Consultores na aplicação SIGAP Envio de Dados tão logo obtenham a resposta da consulta de interstício).*

*Nota: É recomendável que os responsáveis pelos projetos continuem requerendo a declaração de cumprimento de interstício dos consultores (datada e assinada pelos mesmos), como medida de reforço ao atendimento às normas vigentes.*

**10) Já utilizamos o sistema do organismo internacional, no qual informamos parte significativa dos dados a serem informados no SIGAP. Ainda assim devemos utilizar o SIGAP?**

***Sim.** Os dados inseridos no sistema do organismo internacional são para uso daquela instituição. Os dados requeridos pelo SIGAP são para utilização do governo brasileiro (ABC, CGU, Ministério da Fazenda e MPOG), além das instituições executoras. Cabe observar que somente alguns organismos internacionais dispõem de sistemas de informação com acesso local. Além disso, o governo brasileiro não possui acesso irrestrito a informações contidas em sistemas administrados por organismos internacionais.*

**11) Uma vez que utilizamos o sistema do organismo internacional, no qual informamos todos os dados (ou parte significativa dos mesmos) a serem informados no SIGAP, é possível que tais dados sejam providos diretamente pelo organismo internacional?**

***Sim.** Porém é necessário lembrar que a mediação desse envio será de responsabilidade da instituição executora nacional (se necessário, a ABC poderá prestar apoio nesse processo). Nesse caso, a ABC fornecerá à instituição executora leiautes que especificam como os dados deverão ser extraídos e essa, por sua vez, deverá repassar esses leiautes ao organismo internacional para realização da extração.*

**12) O SIGAP deverá ser preenchido com dados de projetos que finalizam no início de 2010? Qual o período de referência e as condições de dispensa, nesse caso?**

*Projetos que efetivamente finalizarão até 31/03/2010 estão dispensados do preenchimento\*. Se a data de finalização prevista para o projeto estiver contida nesse prazo, mas houver previsão de novo aporte de recursos e/ou de realização de revisão, o projeto em questão deverá ter seus dados incluídos no SIGAP.*

*\* Se ao longo de janeiro, fevereiro ou março de 2010 for suscitada a continuidade do projeto, o cadastramento no SIGAP e o preenchimento dos dados requeridos deverão ocorrer de imediato.*

### 13) Há um limite de usuários por projeto para utilização do SIGAP?

***Não.** Apesar disso, recomendamos que a instituição executora faça uso do mínimo de usuários possível, para evitar problemas decorrentes da inserção e/ou atualização dos mesmos dados simultaneamente. Lembramos que as tarefas de preenchimento e atualização de dados são de responsabilidade da instituição executora.*

**14) Como será feita a transmissão dos arquivos, caso os dados necessários sejam extraídos do(s) sistema(s) da instituição executora e/ou do organismo internacional, ao invés de serem preenchidos na aplicação SIGAP Envio de Dados?**

*Será disponibilizada uma área para upload de arquivos no portal do SIGAP.  
Somente usuários cadastrados poderão realizar essa tarefa.*

### 15) Quando serão discutidas as análises de interesse das instituições executoras? Como se dará o acesso a esse conteúdo?

*Após a finalização do 1º semestre de 2010, as instituições executoras receberão relatório informando o desempenho geral dos projetos nesse período. Como os dados são cumulativos, as análises poderão contemplar o histórico composto a partir de então. Caso queiram realizar análises específicas, as instituições deverão encaminhar e-mail à ABC especificando as informações de interesse. O resultado será encaminhado em e-mail de resposta às instituições executoras.*

Como pode ser visto, o SIGAP vai muito além de uma ferramenta tecnológica, viabilizando um novo modelo de acompanhamento de projetos, caracterizado por maior amplitude e precisão de informações.

**SIGAP**

Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos



**Obrigado!**

[www.abc.gov.br/sigap](http://www.abc.gov.br/sigap)

[sigap@abc.gov.br](mailto:sigap@abc.gov.br)